



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 086/2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1661/2019, de 09/12/2019, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 10/12/2019, edição de nº 1903, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103060015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00

1886 FONTE: 1020 Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde AMC COVID19

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082410018.6.003000 MANUTENÇÃO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/ALTA COMPLEXIDADE/IDOSO

3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 50.000,00

245 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 150.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185420022.2.074000 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

305 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

185420022.2.077000 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE PRIMAVERA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

317 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 160.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Excesso de Arrecadação pelo Ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 1020 Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde AMC COVID19..R\$ 100.000,00

SOMA.....R\$ 100.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 6.960,00

231 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

082440018.2.040000 SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS

3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 3.040,00

235 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

082440018.2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/10)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00

239 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 25.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185420022.2.074000 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

304 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

185420022.2.077000 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE PRIMAVERA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

316 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

318 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

02.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

| | | |
|--|--|------------|
| 206060023.2.045000 PROGRAMA DE FOMENTO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES | | |
| 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | | 10.000,00 |
| 327 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| SCMA.....R\$ | | 35.000,00 |
| TOTAL.....R\$ | | 160.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 2091 Páginas 135-136 Ano: IX

Data: 08/09/2020